

PORTARIA Nº 1.029/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **GISELE DE SOUZA ESTERCIO SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **GISELE DE SOUZA ESTERCIO SILVA**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 8.766.454-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 036.663.819-01, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 7.016/2026, com fruição no período de 12 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 17/08/2026 DE N.º 3596
UMUARAMA, 17/08/2026
Dimix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS